



ESTADO DO MARANHÃO
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
CNPJ Nº 01.621.270/0001-82

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0001/2006

A Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca, a Vereadora **NOEME ANTUNES DE SOUZA**, em acordo com o artigo 18, inciso IV do Regimento Interno, faz saber que o Plenário desta Casa aprovou e ela promulga o seguinte decreto:

Art. 1º- O artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.74 - As sessões Ordinárias acontecerão 01 (uma vez por semana podendo ser realizadas entre segunda e quarta-feira, preferencialmente às **segundas-feiras, com início às 9:00 (nove horas) e término às 11:00 (onze horas)**, ficando sujeito a prorrogação deste horário, mediante deliberação do Plenário.”

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca, aos 04 dias do mês de Setembro de 2006.

Noeme Antunes de Souza
Noeme Antunes de Souza
Pres. da Câmara